

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

**ANEXO II**

**TERMO DE COMPROMISSO DE PÓS-DOUTORADO - MODALIDADE SEM BOLSA (PPGCTA)**

, CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ aprovado(a) para participar do Programa de Pós- Doutorado da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), através do Programa de Pós- Graduação Ciência e Tecnologia Ambiental, do Campus Erechim, declaro estar ciente das regras do Programa e demais normas universitárias, e comprometo-me a observá-las, cumprindo com o estabelecido no plano de trabalho. Declaro ainda, estar ciente de que o Pós-Doutorado não gera vínculo empregatício com a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) e que possuo meios para me manter durante o período de realização do estágio pós-doutoral. Declaro estar ciente da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 21/PROPEPG/UFFS/2018 e comprometo-me:

I - Aderir e cumprir às regras e normativas da Instituição e do PPCGCTA;

II - Atender às normativas relacionadas à propriedade intelectual, patentes e transferência de tecnologia da UFFS;

III – Prever no plano de trabalho atividades de contribuição ao PPGCTA e submeter à aprovação no colegiado do PPGCTA;

IV - Colaborar em atividades de ensino de graduação e de pós-graduação, associadas ao supervisor e/ou outros docentes do Programa, quando previsto no plano de trabalho;

V - Contribuir na captação de recursos em agências de fomento para pesquisa ou outro órgão financiador;

VI - Divulgar os resultados das pesquisas em eventos científicos, periódicos, livros e demais produções identificando seu vínculo com o PPGCTA;

VII - Colaborar com atividades de extensão vinculadas aos projetos e grupos de pesquisa do qual faz parte, caso solicitado;

VIII - Apresentar ao Programa, conforme normas internas, relatório circunstanciado, com anuência do supervisor, conforme metas e produtos previstos no plano de trabalho;

IX - Apresentar ao Programa um seminário final com os principais resultados e atividades oriundos do período de pós-doutoramento;

X – Mencionar em toda produção bibliográfica, artística, técnica ou de divulgação decorrente do Pós-Doutorado a condição de pós-doutorando junto ao PPGCTA e as agências de fomento que contribuíram para o desenvolvimento das atividades, quando for o caso.

, / / .

Pós-Doutorando

**Coordenador do Programa de Pós-Graduação**